

## CASAMENTOS



CASAMENTO  
 18 Homoa fetic

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA DE FRANCA - DISTRITO E MUNICÍPIO DE RESTINGA  
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
 Bel. Guilherme Luís Andrade de Oliveira Ramos - Oficial em exercício  
 Rua Geraldo Veríssimo, 711 - CEP 14430-000 - Fone/Fax (16) 3143-1188

## ASSENTO DE CASAMENTO

NÚMERO [REDACTED]. LIVRO B-019. FOLHA [REDACTED].

MATRÍCULA: [REDACTED]

Aos [REDACTED] de [REDACTED] de [REDACTED] ([REDACTED]), às [REDACTED] horas, neste distrito e município de Restinga, comarca de Franca, Estado de São Paulo, em cartório, perante o MM. Juiz de Casamentos, cidadão [REDACTED], comigo, Escrevente, depois de legalmente habilitados, e na presença das testemunhas: [REDACTED], RG [REDACTED]-SSP/SP, balconista, e [REDACTED], RG [REDACTED] SSP/SP, de servidor público municipal; ambos residentes neste município de Restinga/SP; e demais pessoas presentes a este ato; todos brasileiros, maiores, capazes, por mim identificados e reconhecidos como os próprios, do que dou fé; receberam-se em matrimônio, sendo pelo MM. Juiz de casamentos declarados casadas: [REDACTED] e [REDACTED].

1ª NUBENTE, é brasileira, divorciada de [REDACTED], datada de [REDACTED], com trânsito em julgado na mesma data - processo nº [REDACTED], da 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Franca-SP, do lar, com [REDACTED] anos de idade, nascida aos [REDACTED] de fevereiro de [REDACTED], em Franca-SP, [REDACTED]º subdistrito, domiciliada e residente neste município de Restinga, na Rua [REDACTED], nº [REDACTED], filha de [REDACTED], brasileiro, borracheiro, nascido aos [REDACTED], neste município de Restinga-SP, e de [REDACTED], brasileira, do lar, nascida aos [REDACTED], neste município de Restinga-SP, onde são domiciliados e residentes.

2ª NUBENTE, é brasileira, solteira, comerciante, com [REDACTED] anos de idade, nascida neste município de Restinga/SP, aos [REDACTED] de junho de [REDACTED], domiciliada e residente neste município de Restinga/SP, no endereço supracitado da 1ª nubente, filha de [REDACTED], brasileiro, funcionário público, nascido aos [REDACTED], neste município de Restinga-SP, e de [REDACTED], brasileira, do lar, nascida aos [REDACTED], neste município de Restinga-SP, residentes e domiciliados neste município de Restinga/SP.


O regime adotado é o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme escritura de pacto antenupcial.

lavrada nesta Serventia no Livro 46, página

██████████  
A 1ª nubente, em virtude do casamento, acrescentará o sobrenome da 2ª nubente, ou seja, ██████████

Exibiram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nos incisos, I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), conforme processo protocolado sob n.º 26/2014 deste cartório. Foi expedido o Edital de Proclamas, que permaneceu afixado no lugar público de costume neste município, em data de ██████████, decorrendo sem oposições o prazo legal. A requerimento das nubentes, foi designado pelo MM. Juiz de casamento o dia de hoje para a realização do casamento. NADA MAIS. Assinam este termo, as nubentes, o MM. Juiz de casamento, as testemunhas e demais pessoas presentes a este ato. Eu, ██████████), escrevente autorizada, lavrei este que, vai assinado.

  
██████████

  
██████████

  
██████████

  
██████████

  
██████████